



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2026.

Ao oitavo (08) dia do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:21 (nove horas e vinte e um minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores: Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Antonio Jose de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Ilton Veras de Araújo; José Maria Silva Souza; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo; Renam Rodrigues Pinto. Ausentes: Joice Maria Oliveira Pereira. **Pequeno Expediente** - O Senhor Presidente Valdemir Pereira apresentou a ATA da Sessão Ordinária realizada 24 de abril de 2026, em que foi solicitada a dispensa da leitura da ATA, os vereadores presentes de forma consensual, aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura da referida ATA. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Nº 015/2026**; de Aatoria do Poder Executivo. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 016/2026**; de Aatoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a extinção de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Município de Luís Correia e dá outras providências. **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei Nº 004/2026**, que institui o censo qualificado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei Nº 007/2026**, que institui o Programa de Alimentação Escolar Inclusiva para crianças e adolescentes com restrição alimentar severa na rede pública municipal de ensino e dá outras providências. **Mensagem de Veto Referente as Emendas: Emenda Aditiva Nº 01/2026; Emenda Modificativa Nº 02/2026; Emenda Aditiva Nº 03/2026; Emenda Aditiva Nº 04/2026**; referente ao **Projeto de Lei Nº 009/2026**; de Aatoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a majoração do valor dos salários dos Motoristas municipais de categoria “D”. **Projeto de Resolução Nº 02/2026**; de Aatoria da Mesa Diretora. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia, os procedimentos de apuração de faltas, atrasos, saídas antecipadas, compensações e demais hipóteses que ensejem desconto em folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. **Indicações: Indicação Nº 041/2026**; de Aatoria do Vereador Junior Carapeba. Indicando que seja encaminhado a Sra. Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito, a proposta para a “Implantação do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol da Comunidade Ribeira na zona rural de Luís Correia – PI. **Indicação Nº 042/2026**; de Aatoria do Vereador Renato Araújo, indicando que seja encaminhado ao Poder Executivo com cópia à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o asfaltamento das ruas: Rua Marina Pereira, Rua Timóteo, e Travessa Timóteo, localizadas no Bairro Cearazinho na zona urbana de Luís Correia – PI. **Indicação Nº 043/2026**; de Aatoria Vereador Renato Araújo. Indicando que seja encaminhado ao Poder Executivo, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras, a Reforma da Escola São Benedito para instalação do Anexo de Saúde, na zona rural de Luís Correia – PI. **Indicação Nº 044/2026**; de Aatoria do Vereador Novo Virgulino. Indicando ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada com a máxima urgência, a recuperação da estrada da Localidade Jacobina, que liga o Povoado Calafate ao Brejinho, na zona rural de Luís Correia – PI. **Indicação Nº 045/2026**; de Aatoria do Vereador Novo Virgulino. Indicando ao Poder Executivo Municipal, a implantação de equipe multidisciplinar nas escolas da rede municipal de ensino de Luís Correia



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

– PI. **Indicação N° 046/2026**; de Aatoria do Vereador Irmão Cajado. Indicando que seja encaminhado ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes Urbanos, o Sr. Pedro Neto Fontenele Brito, a indicação de um mutirão de limpeza no Bairro Beira-Mar, na zona urbana de Luís Correia – PI. **Indicação N° 047/2026**; de Aatoria do Vereador Zé Maria. Indicando que seja encaminhado ao Poder Executivo com cópia ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes Urbanos, o Sr. Pedro Neto Fontenele Brito, a construção de paradas de ônibus em pontos estratégicos do Bairro Coqueiro, na zona urbana de Luís Correia – PI. **Ofícios e Convites: Ofício N° 038/2026**; de autoria da Sra. Claudiany Cavalcante. Solicitando o uso da Tribuna Livre. **Convite**; de autoria da CODEVASF. Convidando a todos para o 1º **Seminário de Carcinicultura**, que irá acontecer no dia 27 de maio de 2026, às 7:30 da manhã. Ainda durante o pequeno expediente o Sr. Presidente Valdemir Pereira cedeu o uso da Tribuna Livre a Sra. Claudiany Cavalcante, Tabela do Cartório 2º Ofício de Notas e Protestos de Luís Correia. A Tabela Claudiany Cavalcante convidou os vereadores e a população para a inauguração da nova sede do 2º Ofício de Notas e Protestos de Luís Correia, no dia 20 de maio de 2026, às 9:00 horas, na Avenida Professor Antônio de Pádua da Costa Lima, 646, centro, com café de boas-vindas e estrutura acessível e moderna. Destacou que o cartório, assumido por concurso público, é a primeira porta de acesso à justiça, responsável por formalizar relações jurídicas como união estável, pacto antenupcial, compra de casa própria, usucapião, testamento, ata notarial e protesto de créditos, e que já implementou o sistema e-notariado para atos 100% digitais. Reafirmou o compromisso com o Provimento 222/2026 do CNJ, que torna tabeliães agentes da rede de proteção à mulher contra violência patrimonial e outras formas de abuso, com dever de orientar, acolher e acionar autoridades diante de qualquer sinal de coação ou fraude. Concluiu que um cartório forte significa cidade forte, com empreendedores regularizando negócios, famílias com patrimônio protegido, crédito circulando com responsabilidade e cidadania plena, e desejou feliz Dia das Mães. **Grande Expediente**: O Sr. Presidente facultou a palavra aos vereadores presentes. **Vereador Novo Virgulino** usou da palavra apresentando um projeto de indicação para ampliação de equipe multidisciplinar nas escolas municipais, visando oferecer suporte pedagógico e psicológico a estudantes, especialmente aqueles com problemas de saúde ou comportamento, diante de casos de violência contra professores. Criticou a prefeita por ter vetado benefícios aprovados pela Câmara no projeto de reajuste dos motoristas, impondo sua vontade em vez do direito da categoria. Denunciou a precariedade da frota de ambulâncias, com pneus carecas mostrando os arames, falta de combustível (cancelamento de fornecimento pelos postos) e ausência de ar-condicionado, forçando pacientes a viajar em condições desumanas. Apontou que a saúde municipal está em estado crítico, com unidades básicas sem dentista, fisioterapeuta ou transporte para atendimento domiciliar a acamados, e pacientes autistas da zona rural sem transporte para tratamentos especializados. Concluiu que o município precisa trabalhar "dia e noite" para se recuperar, mas a gestão atual sequer oferece atendimento básico regular. **Vereador Antonio Veras** usou da palavra agradecendo o convite da tabeliã Claudiany Cavalcante para a reinauguração da nova sede do cartório de Luís Correia e aproveitou a oportunidade para desejar um feliz Dia das Mães a todas as mães luís-correenses e brasileiras. **Vereador Wilton Veras** usou da palavra agradecendo o convite da tabeliã Claudiany Cavalcante para a inauguração do novo cartório, elogiou o atendimento local e criticou indiretamente o outro cartório da cidade. Solicitou ao presidente que dispense prazos regimentais e convoque sessão extraordinária para votar com urgência o veto da prefeita ao projeto de reajuste dos motoristas (categoria D), afirmando que a população precisa saber quem realmente defende a categoria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Lamentou que a prefeita Maninha tenha vetado também o projeto de lei que institui o censo qualificado para pessoas com autismo no município, projeto que não gera despesas e previa apenas cooperação técnica com associações e instituições. Criticou a gestão por não priorizar políticas públicas estruturantes, como atendimento médico, suporte escolar e assistência social às famílias atípicas, optando por ações pontuais e de última hora. **Vereador Zé Maria** usou da palavra agradecendo o convite da tabeliã Claudiany Cavalcante para a inauguração da nova sede do cartório, anunciou a conquista de 5 mil metros de calçamento por meio do Deputado Federal Jardyel Alencar e a realização de audiência com a Águas do Piauí para tratar do abastecimento em bairros da cidade. Apoiou o pedido de instalação de paradas de ônibus no bairro Coqueiro e na PI-116, atendendo cobranças da população após o desmatamento de árvores na praça local. Como presidente da CCJ, defendeu a dispensa de parecer para votação imediata do Projeto de Lei 016/2026, que trata da contratação de técnicos de enfermagem pelo programa Saúde Itinerante. **Vereador Dr. Renam Rodrigues** usou da palavra solicitando a dispensa de parecer para votação imediata do veto da prefeita ao projeto de lei que reajusta os salários dos motoristas da categoria D, argumentando que a matéria já está amplamente discutida e não apresenta vícios de legalidade. Apoiou o requerimento do vereador Zé Maria para instalação de paradas de ônibus no bairro Coqueiro (praça e Avenida Antonieta Reis Veloso), no residencial Brisamar e na rua Mário Lages, destacando que as pessoas aguardam o transporte em pé, expostas ao sol e à chuva. Parabenizou todas as mães de Luís Correia e convidou a população para a 5ª edição da Festa das Mães do Bairro Coqueiro, que será realizada no dia 23 de maio na Arena do Marquinho. **Vereador Renato Araújo** usou da palavra anunciando o asfaltamento de três ruas no Bairro Cearazinho (Marina Pereira, Timóteo e Travessa Timóteo) por meio do senador Marcelo Castro, e destacou obras de calçamento nas comunidades Mutucas e Jabuti 2 viabilizadas por emenda do deputado Flávio Nogueira Júnior, com mão de obra da própria comunidade. Informou que o projeto de equipe multidisciplinar na educação já existe no município, sendo composto por duas psicólogas, nutricionista, psicopedagogo e assistente social, com atendimento volante em todas as escolas. Esclareceu que a cantina da escola do Brandão foi recuperada conforme cronograma da Secretaria de Educação, embora a unidade tenha sido reformada em 2020 pelo ex-prefeito sem incluir a cantina na obra. Aprovou o Projeto de Lei 016/2026 para contratação de auxiliares de enfermagem, desejou feliz Dia das Mães e confirmou presença na inauguração do novo cartório da tabeliã Claudiany Cavalcante. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra afirmando que os Vetos da Prefeita Maninha aos projetos de lei que beneficiam motoristas da categoria D (com reajuste salarial, insalubridade, periculosidade e adicional noturno), crianças autistas (alimentação escolar inclusiva e censo qualificado) não são uma repreensão a ele, mas sim às famílias atípicas, aos servidores e à população que clama por direitos básicos. Criticou a justificativa jurídica do veto, apontando que o impacto financeiro anual da proposta para os motoristas é de apenas R\$ 136 mil, enquanto o município gasta mais de R\$ 1 milhão com festividades, questionando onde estava a preocupação fiscal nesses casos. Denunciou que a gestão trata direitos humanos como "mera burocracia" e transforma necessidades básicas (alimentação adequada, inclusão, cuidado com vulneráveis) em "problemas administrativos". Concluiu pedindo aos vereadores que votem a favor das categorias e não por interesses pessoais, lembrando que todos pagam impostos e que são esses trabalhadores que sustentam o município. Solicitou ao presidente da CCJ (Zé Maria) que aprecie requerimento verbal com base no artigo 133 do Regimento Interno para agilizar a votação do veto. **Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 015/2026**; de Autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI  
CNPJ: 04.363.352/0001-62

Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminhou o PL para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização**, para elaboração de parecer. **Projeto de Resolução N° 02/2026**; de Autoria da Mesa Diretora. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia, os procedimentos de apuração de faltas, atrasos, saídas antecipadas, compensações e demais hipóteses que ensejem desconto em folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminhou o PL para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, para elaboração de parecer. **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei N° 004/2026**, que institui o censo qualificado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O Sr. Presidente encaminhou a mensagem para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, para elaboração de parecer. **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei N° 007/2026**, que institui o Programa de Alimentação Escolar Inclusiva para crianças e adolescentes com restrição alimentar severa na rede pública municipal de ensino e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminhou a mensagem para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, para elaboração de parecer. **Mensagem de Veto Referente as Emendas: Emenda Aditiva N° 01/2026; Emenda Modificativa N° 02/2026; Emenda Aditiva N° 03/2026; Emenda Aditiva N° 04/2026**; referente ao **Projeto de Lei N° 009/2026**; de Autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a majoração do valor dos salários dos Motoristas municipais de categoria “D”. O Sr. Presidente encaminhou a mensagem para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, para elaboração de parecer. **Projeto de Lei N° 016/2026**; de Autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a extinção de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Município de Luís Correia e dá outras providências (**1ª Votação**). O Sr. Presidente conduziu a votação informando que o **PL N° 016/2026**, seria enviado para as comissões mas optou por atender o pedido de dispensa das comissões, que foi submetida de forma consensual sendo aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes; em seguida submeteu em **1ª Votação** de forma nominal o **PL N° 016/2026**, sendo “**aprovado**” por unanimidade 11 (onze) votos “**sim**”. **Indicações: Indicação N° 041/2026; Indicação N° 042/2026; Indicação N° 043/2026; Indicação N° 044/2026; Indicação N° 045/2026; Indicação N° 046/2026; Indicação N° 047/2026**; todas as indicações apresentadas na Sessão foram submetidas de forma simbólica e aprovados por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a Sessão Ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 08 de maio, de 2026.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS \_\_\_\_\_

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA \_\_\_\_\_

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR \_\_\_\_\_

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR \_\_\_\_\_

VEREADOR GABRIEL ARAUJO FERREIRA \_\_\_\_\_

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO \_\_\_\_\_

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO

*Julyany Galeno*

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO

*[Signature]*

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO

*[Signature]*

VEREADOR RENATO DE SOUZA ARAÚJO

*[Signature]*

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA